



MEMORANDO Nº401/2025/SDR/SEFIR

Bagé, 21 de julho de 2025.

À Senhora
Adriana Kisata
Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos

Assunto: Solicitação de quebra de ordem cronológica.

Senhora Secretária,

Após cumprimentá-la, solicitamos quebra de ordem cronológica, tendo em vista que, de acordo com o inciso II do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14.133 de 2021, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada; e respeitando o Decreto Municipal nº 86 de 16 de Abril de 2025. Dessa maneira, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o empenho **7018/2025**, tendo como credor **RANDOTEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 18197472000141**.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de serviço de manutenção de para resolver quebra do sistema de elevação da mesa do gira círculo e deslizamento da lâmina da patola new holland 170B, para continuidade do trabalho de máquinas pesadas a serem utilizadas em diversas vias da cidade e executar os serviços atribuídos a esta Secretaria, conforme licitação 15/2025 atendendo ao interesse público municipal.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente a **NF 002** no valor de **R\$4.400,00** do empenho seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado. Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Edegar Franco
MAY 15 4 16
SECRETARIA MUNICIPAL
SEINFRA
Secretário